

Lei nº 979

de 18 de novembro de 1.975.

" Concede título de cidadão honorário e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, decretou e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão santarritense ao Dr. Edmundo Prado Moreira pelos relevantes serviços/prestados a este Município.


Art. 2º - Fica marcada a data de 22 de novembro para entrega solene do título a que se refere o art. 1º.

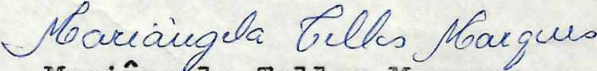
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 18 de novembro de 1.975.


Paulo Cunha Azevedo
Prefeito Municipal


Mariângela Telles Marques
Secretária substituta